

Assunto **"VIII RAMPA REGIONAL SANTACRUZENSE"**
De Direcao Regional de Estradas <dre.srei@madeira.gov.pt>
Para info@accs.pt <info@accs.pt>
Cc C.M. Santa Cruz <geral@cm-santacruz.pt>, scruz.madeira@psp.pt
<scruz.madeira@psp.pt>
Data 11-07-2023 11:15



Exmos. Senhores,

Relativamente ao assunto em epígrafe e no seguimento da receção do Vosso correio eletrónico de 27 de junho de 2023 (15:58) e do seu aditamento de 29 de junho de 2023 (16:20), solicitando autorização para a utilização da Estrada Regional 202, no próximo dia 22 de julho, somos a informar V. Ex.^a que o pedido foi deferido, desde que para o efeito, sejam tomadas as devidas providências e precauções habituais quanto ao tráfego rodoviário e à segurança de pessoas e veículos, com a presença de agentes da PSP.

O período de encerramento das estradas regionais será o indicado no quadro infra:

Dia	Estrada Regional	Troços Afetados	Horário Encerramento
22 julho	E.R.202	Desde o entroncamento com a E.R.110 e o cruzamento com a E.R.103 (Poiso)	das 08h15 às 11h15 das 11h45 às 14h30 das 15h00 às 18h00

Para o efeito, a Direção Regional de Estradas vai promover a publicação de um edital com vista à divulgação dos encerramentos das estradas regionais junto da população em geral.

Mais informamos que o condicionamento previsto para o dia 21 de julho, no centro da freguesia de Santo António da Serra, não interfere com qualquer estrada regional.

Informamos ainda que não serão admitidas quaisquer inscrições alusivas à prova no pavimento ou em outros elementos pertencentes ao património da estrada e que possuam carácter permanente, sob pena da Direção Regional de Estradas notificar a organização para a reposição das condições agora existentes.

Com os melhores cumprimentos,

António Ferreira
Diretor Regional de Estradas



Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas
Direção Regional de Estradas

Rua Dr. Pestana Júnior, 6 - 2.º Piso – 9064-506 Funchal

Tel.: +351 291 207 272 – Fax: +351 291 225 688

www.madeira.gov.pt – dre.srei@madeira.gov.pt